



# Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2026

DIÁRIO 2925

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: [www.macau.rn.gov.br](http://www.macau.rn.gov.br)

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

### PODER EXECUTIVO

**Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira** | Prefeita  
**Raimundo Nonato da Silva** | Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior  
Erika Betania Nobre Tiburcio  
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira  
Francisco Clenilson Ferreira da Silva  
Givagno Patrese da Silva Bezerra  
Jefersson Breno Varela da Silva  
Jose Maria de Souza  
Manoel da Costa Inácio  
Manoel Francisco de Souza  
Maria da Conceição dos Santos Lins  
Robson Kelly Costa Pereira

#### PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara  
**Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista  
**Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dr. Eduardo Neri Negreiros  
**Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes  
**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite  
**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

## DECRETOS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2026, de 16 de abril de 2026.

Altera o Decreto nº 001, de 19 de janeiro de 2026, que divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, no âmbito do Município de Macau/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são concebidas pelo Art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal resolve:

Art. 1º - O Decreto nº 001, de 19 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

..... Macau/RN.

.....

e) 20 de abril - segunda-feira, em virtude do feriado do dia 21 de abril (Dia de Tiradentes)”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 16 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA  
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 06/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU - CMSM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela legislação vigente do Sistema Único de Saúde (SUS), e

CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Gestão (RAG) constitui instrumento de prestação de contas, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025 foi apresentado pelo assessor técnico da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Andriério Sobrinho, na Reunião Extraordinária realizada em 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO que o referido relatório foi analisado por este Conselho por meio do sistema DigiSUS, em Reunião



# Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2026

DIÁRIO 2925

Extraordinária realizada em 13 de abril de 2026, com a presença do assessor técnico da Secretaria Municipal de Saúde, que prestou os esclarecimentos necessários;

CONSIDERANDO que a análise técnica evidencia a manutenção da oferta de ações e serviços de saúde, com protagonismo da Atenção Primária à Saúde e articulação com os demais níveis de atenção;

CONSIDERANDO que o município aplicou 22,20% das receitas vinculadas em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), superando o mínimo constitucional estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO que o exercício de 2025 caracterizou-se como período de transição administrativa, com execução de planejamento herdado da gestão anterior;

CONSIDERANDO a identificação de desafios relacionados ao alcance de metas estratégicas, especialmente no que se refere à vacinação, exames preventivos e fortalecimento das ações de vigilância em saúde;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 13 de abril de 2026, que aprovou o referido relatório por unanimidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde de Macau/RN, referente ao exercício de 2025, por atender às exigências legais e apresentar coerência técnica quanto à execução das ações e serviços de saúde no município.

Art. 2º Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde que, nos exercícios subsequentes, adote medidas voltadas a:

- I - Fortalecimento das ações de vacinação;
- II - Ampliação da cobertura de exames preventivos;
- III - Aprimoramento das ações de vigilância em saúde;
- IV - Qualificação do planejamento, em consonância com o Plano Municipal de

Saúde 2026-2029.

Art. 3º Determinar que o Conselho Municipal de Saúde de Macau mantenha o monitoramento contínuo da execução das ações, metas e indicadores de saúde, no exercício do controle social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), em sua Reunião Extraordinária de 13 de abril de 2026.

Rita de Cássia da Silva Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Portaria nº 286/2025

Homologo a Resolução CMSM nº 06/2026, de 13 de abril de 2026

Pollyana Munk da Silva Bezerra de Macêdo  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 009/2026/CMDCA

Dispõe sobre a substituição de conselheiros(as) titulares e suplentes representantes do Poder Público no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Macau/RN, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.395/2023, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do colegiado, em razão de substituição de representantes indicados pelo Poder Público;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelas respectivas Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição de representantes da Secretaria Municipal de Saúde no CMDCA:

I - Titular: Andreia Ferreira de Souza, em

substituição a Brenda Karoline Vale da Silva;

II - Suplente: Robeiza Lemos Rocha, em substituição a Anny Caroline Oliveira Peixoto.

Art. 2º Aprovar a substituição de representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos no CMDCA:

I - Suplente: Fábio Cristiano de Lima, em substituição a Sebastião Alves Maia.

Art. 3º Os(as) conselheiros(as) ora designados(as) darão continuidade aos mandatos em curso, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025, convalidando os atos praticados no período.

Macau, 16 de abril de 2026

Jair de Souza Gomes  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente'

## RESOLUÇÃO Nº 010/2026/CMDCA

Dispõe sobre o acréscimo da Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Direitos Humanos na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Macau/RN, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.395/2023, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a atualização do Regimento Interno do CMDCA, publicada no Diário Oficial do Município em 26 de março de 2026, que passou a prever a inclusão da Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Direitos Humanos em sua composição;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a intersetorialidade das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica oficialmente incluída na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA a Secretaria Municipal da Mulher,



# Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2026

DIÁRIO 2925

Juventude e Direitos Humanos, como representante do Poder Público, conforme atualização do Regimento Interno.

Art. 2º Ficam designadas como representantes da referida Secretaria:

I - Titular: Vera Lucia dos Santos Sousa;  
II - Suplente: Giovanna Laura Peixoto da Silva.

Art. 3º A inclusão da nova Secretaria mantém a paridade entre representantes governamentais e da sociedade civil, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 16 de abril de 2026.

Jair de Souza Gomes  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2026

#### ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 058/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de FRANCISCO VERIDIANO DE LIRA BATISTA, (Chico de Macau) para apresentação musical durante o forro na feira livre no dia 17 de Abril de 2026, as 18h (2h de duração) no mercado Público no município de Macau/RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade. Ressalta-se que o artista encontra-se devidamente incluída na lista de credenciamento prévio, obedecendo às exigências estabelecidas pela Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Física, FRANCISCO VERIDIANO DE LIRA BATISTA, inscrito no CPF: nº 375.906.264-49, que apresentou proposta no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 15 de abril de 2026.  
Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira  
Prefeita

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

#### ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 009/2026, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de cozinha e equipamentos de cozinha, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Macau/RN, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica H. C. CORDEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.755.100/0001-35, que apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 65.429,30 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 16 de abril de 2026.  
Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira  
Prefeita

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 058/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09  
CONTRATADO (A): FRANCISCO VERIDIANO DE LIRA BATISTA, CPF: 375.906.264-49.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE: FRANCISCO VERIDIANO DE LIRA BATISTA, INSCRITO NO CPF: Nº 375.906.264-49, (CHICO DE MACAU) PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE O FORRO NA FEIRA LIVRE NO DIA 17 DE ABRIL DE 2026, AS 18H (2H DE DURAÇÃO) NO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.  
VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)  
VIGÊNCIA: 16/04/2026 A 16/05/2026.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS.

AÇÃO: 2448 - IMPLANTAÇÃO E ORG. DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAS E RELIGIOSAS

NATUREZA DA DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

MACAU/RN, 16/04/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE  
FRANCISCO VERIDIANO DE LIRA BATISTA - PELO (A) CONTRATADA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E SALDO DE CONTRATO Nº 037/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): ARAFRAN SOARES DE BRITO, CNPJ: 42.271.339/0001-72.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, TENDO EM VISTA DIVULGAR AS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS OU INSTITUCIONAIS, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA E A ACESSIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA O PÚBLICO EM GERAL.

VIGÊNCIA: 15/04/2026 A 15/04/2027.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 107, DA LEI N.º 14.133/21

MACAU/RN, 15/04/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE  
ARAFRAN SOARES DE BRITO - PELO (A) CONTRATADA

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO